PROJETO DE LEI Nº 008/2023

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL, CONHECIDA AVENIDA "PROJETADA 1", SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JACUÍ III, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA "VALENTIM BRUMATTI"

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual, conhecida como Avenida "Projetada 1", situada no Loteamento Residencial Jacuí III, Bairro Aviação, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Avenida **"VALENTIM BRUMATTI".**

Art. 2º. A Avenida denominada de Valentim Brumatti, limita-se ao Norte: com a quadra A; ao Sul: com a Área de Preservação Permanente (APP); ao Leste: com a Avenida Projetada 1 (coletora); e a Oeste: com a área do Sr. Juarez Pereira.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PAULO FUNDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 008/2023

É com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei nº 008/2023, para apreciação dos Senhores Vereadores, o qual visa denominar À ATUAL, CONHECIDA AVENIDA "PROJETADA 1", SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JACUÍ III, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA "VALENTIM BRUMATTI".

O Senhor Valentim Brumatti era natural de Colatina/ES, filho de Lourenço Brumatti e Adelaide Wolkartti Brumatti, casado com Gilda Côgo Brumatti, com quem teve 04 (quatro) filhas, Girlys Brumatti, Tcherlys Brumatti, Perla Brumatti e Dayane Valentina Brumatti, as quais lhes deram 07 (sete) netos, sendo Katherine Brumatti Herzog, Gabriel Brumatti Duarte, Rafael Brumatti Paulo, Laura Marion Brumatti Alves, Carolina Brumatti Duarte, Louise Brumatti Alves e Nina Brumatti Paulo. É oportuno salientar, que sua filha Girlys Brumatti, é servidora pública municipal, pertencente ao quadro funcional de provimento efetivo, desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, que exerce com esmero e afinco. Homem probo, de moral inconteste, que era conhecido por todos como um esposo fiel, pai zeloso, avô dedicado, que era colo dos que precisavam e extremamente família, que fazia amigos por onde ia e sabia como poucos cultivar seus laços de amizades, prova disso é o sentimento de perda lamentado por muitos. Referente ao seu trajeto, é oportuno registrar que o Sr. Valentim no ano de 1980, escolheu São Mateus/ES para fincar sua moradia, tendo as terras mateenses como seu solo, lugar onde escreveu a sua história, criou suas filhas e viu parte de seus netos nascerem, deixando como herança maior os seus ensinamentos, seus valores que será sempre lembrado por sua família que o perpetuarão através da educação que ofertarão aos seus filhos, uma vez que acreditamos que o legado maior que uma família exerce é de que morre um homem, mas nunca a sua essência e o seu exemplo de vida. Faleceu com 75 anos de idade.

Por isso nomear este logradouro com seu nome é de fato um registro na história deste Município, pois o mesmo é merecedor desta justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PAULO FUNDÃO
Vereador